



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10,
de 12 de junho de 1996.

Modifica o artigo 2º do Decreto Legislativo
nº 07, de 06 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto
Legislativo nº 07, de 06 de dezembro de 1995, que fixa a
remuneração do Prefeito Municipal para o quadriênio
1997/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A verba de representação do
Vice-Prefeito fica fixada em R\$ 3.000,00 (três mil
reais)."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor no dia 1º de janeiro de 1997, revogadas as
disposições em contrário.

Casa do Poder Legislativo, 12 de junho de 1996.

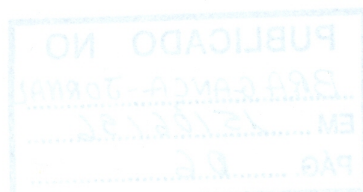
a.) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

a.) Lyris Cabral Buoso
Diretora do Departamento Administrativo

a.) Marcelo Martins
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo

Projeto de autoria do vereador José Benedito Ditinho de
Oliveira (PDT).





DECRETO LEGISLATIVO Nº 10,
de 12 de junho de 1996.

Modifica o artigo 2º do Decreto Legislativo
nº 07, de 06 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU
E EU PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto
Legislativo nº 07, de 06 de dezembro de 1995, que fixa a
remuneração do Prefeito Municipal para o quadriênio
1997/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A verba de representação do
Vice-Prefeito fica fixada em R\$ 3.000,00 (três mil
reais)."

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor no dia 1º de janeiro de 1997, revogadas as
disposições em contrário.

Casa do Poder Legislativo, 12 de junho de 1996.

a.) JOSÉ BENEDITO CILINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Celmar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

a.) Lyres Cabral Bueno
Diretor do Departamento Administrativo

a.) Marcelo Martins
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA-JORNAL
EM 15/06/96
PÁG. 06

Projeto de autoria do vereador José Benedito Cilinho de
Oliveira (PDT).